



**Boletim nº 316 – 22.11.2023**

**Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED**

**Este boletim consiste na seleção periódica de julgados do Órgão Especial, da Seção Cível, das Câmaras Cíveis e Criminais do TJMG. Apresenta também decisões e súmulas provenientes dos Tribunais Superiores.**

**As decisões tornam-se oficiais somente após a publicação no Diário do Judiciário. Portanto, este boletim tem caráter informativo.**

## **SUMÁRIO**

### **Tribunal de Justiça de Minas Gerais**

#### **Órgão Especial**

Lei municipal - Grade curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública  
- Inclusão de novas disciplinas - Inconstitucionalidade

#### **Câmaras Cíveis do TJMG**

Reembolso de viagens de vereador - Prestação de contas

Responsabilidade civil do Estado - Objetiva - Falha no abastecimento de água

ICMS - Fato gerador - Circulação jurídica de mercadorias - Transferência de titularidade do bem

Aluguel - Fixação - Bem comum pertencente aos ex-companheiros - Uso exclusivo por um deles - Partilha não formalizada - Irrelevância - Filha que reside no imóvel  
- Compensação dos alimentos - Impossibilidade - Procedência do pedido

Inventário extrajudicial - União estável - Sentença - Reconhecimento - Companheira - Exclusão - Herdeira necessária - Partilha - Nulidade absoluta

Execução - Carta de arrematação - Oficial do cartório de imóveis - Registro - Recusa - Documento eletrônico - Presunção de veracidade - Instituição do condomínio - Individualização das unidades autônomas - Necessidade

#### **Câmaras Criminais do TJMG**



Crime contra a honra - Crime de ameaça - Crime de desacato - Crime de lesão corporal - Crime de resistência - Remessa dos autos ao Juizado Especial

Apelação criminal - Furto qualificado pelo rompimento de obstáculo à subtração da coisa - Cerceamento de defesa - Supressão de instância - Desclassificação - Rompimento de obstáculo

Lesão corporal - Abandono de incapaz - Abandono intelectual - Elemento subjetivo - Dolo - Prova - Condenação

Conflito negativo de competência - Violência doméstica - Revogação e concessão de medidas protetivas - Vara comum - Vara especializada - Conexão probatória - Conhecimento e julgamento da infração penal - Vara de violência doméstica e familiar contra mulher

## **Supremo Tribunal Federal**

### **Plenário**

Obrigatoriedade do fornecimento do certificado de composição química de combustíveis no âmbito estadual

Pagamento de "indenização de representação" ao servidor público que exerce cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo estadual

Contrato de mútuo com alienação fiduciária de imóvel.; possibilidade de execução extrajudicial em caso de não pagamento de parcela

Tribunal de Justiça estadual: mudança do horário de expediente e da jornada de trabalho de seus servidores por meio de resolução

## **Superior Tribunal de Justiça**

### **Segunda Seção**

Conflito positivo de competência. Ação de busca e apreensão. Liminar concedida por juízo vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Pedido do credor para efetivação da liminar perante juízo vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Local do bem. Art. 3º, § 12, do Decreto-Lei n. 911/1969. Agravo de instrumento interposto contra a decisão concessiva da liminar perante o TJ/MA. Competência do juiz natural da causa.

### **Terceira Seção**



Cultivo doméstico da planta *Cannabis sativa* para fins medicinais. Uniformização do entendimento das Turmas Criminais do STJ. Direito a saúde pública e a melhor qualidade de vida. Regulamentação. Omissão da Anvisa e do Ministério da Saúde. Atipicidade penal da conduta.

## EMENTAS

### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

#### Órgão Especial

#### Processo cível - Direito Constitucional - Ação direta de inconstitucionalidade

Lei municipal - Grade curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública - Inclusão de novas disciplinas - Inconstitucionalidade

Ementa: Direito Constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Município de Conselheiro Lafaiete/MG. Obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de empreendedorismo, noções de direito e cidadania, educação alimentar e educação financeira na rede municipal de ensino. Ausência de competência legislativa para a edição de normas que tratem de currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino. Inconstitucionalidade reconhecida.

- A iniciativa para a propositura de lei que verse sobre matéria de cunho eminentemente administrativo, afeta ao juízo de discricionariedade da Administração, é privativa do Poder Executivo, sendo inconstitucional a lei proposta pelo Legislativo que trate sobre essas questões.

- A grade curricular a ser cumprida pelas instituições de ensino é estabelecida pela União Federal, competindo ao Município apenas esmiuçar sua aplicação, adaptando-a para as peculiaridades locais.

- A competência para regulamentar a aplicação da Lei federal é do Poder Executivo, sob pena de ingerência indevida do Legislativo sobre o Executivo e violação ao princípio da tripartição de poderes.

(TJMG - [Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.0000.23.050371-6/000](#), Rel. Des. Wanderley Paiva, Órgão Especial, j. em 10.11.2023, p. em 10.11.2023).

### Câmaras Cíveis do TJMG

#### Processo cível - Direito Administrativo - Improbidade administrativa

Reembolso de viagens de vereador - Prestação de contas

Ementa: Remessa oficial e apelação cível voluntária. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Reembolso de viagens de vereador. Prestação de contas de acordo com o regulamento da casa legislativa. Lesão ao erário. Prova ausente. Violação aos princípios da Administração Pública. Dolo não demonstrado. Ato ímprobo não configurado. Sentença confirmada.

- Com o advento da Lei nº 14.230, de 2021, em todas as hipóteses de improbidade administrativa, a configuração do tipo pressupõe a presença do elemento subjetivo dolo.

- O egrégio Supremo Tribunal Federal, ao fixar tese de repercussão geral para o Tema nº 1.199, concluiu que, com exceção das condenações acobertadas pela coisa julgada e ao regime prescricional, que é irretroativo, o regramento contido na nova Lei de Improbidade Administrativa se aplica aos atos praticados na vigência do texto anterior da lei.

- Se a norma que regulamenta o pagamento das despesas com diárias de viagem de vereador prevê que a prestação de contas pode ser feita de forma simplificada, por meio de relatório ou da apresentação de comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, não se pode exigir que as contas fossem prestadas de forma diversa.

- Logo, inexistindo qualquer elemento de prova que ateste a existência de dano ao erário ou de que o agente dolosamente praticou ato violador de princípios da Administração Pública, não há que se falar em condenação por improbidade administrativa com base nos arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 1992, com redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021.

- Remessa oficial e apelação cível voluntária conhecidas.

- Sentença que rejeitou a pretensão inicial confirmada no reexame necessário, prejudicada a apelação voluntária.

(TJMG - [Apelação Cível/Remessa Necessária nº 1.0116.16.001766-5/001](#), Rel. Des. Caetano Levi Lopes, 2ª Câmara Cível, j. em 16.11.2023, p. em 17.11.2023).

## **Processo cível - Direito Administrativo - Concessão de serviço público**

### **Responsabilidade civil do Estado - Objetiva - Falha no abastecimento de água**

EMENTA: Apelação civil. Ação civil pública. Copasa. Município de Tiros. Falha no abastecimento de água. Concessão. Responsabilidade subsidiária do município. Impugnação ao valor da causa. Valor estimado. Possibilidade. Danos morais coletivos. Precedente do STJ. Configurado. Sentença mantida.

- Admite-se a fixação do valor da causa por estimativa, quando constatada a incerteza do proveito econômico perseguido na demanda.

- Na concessão de serviço público, o ente público transfere a execução de um serviço a outro que o executará em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante remuneração, de forma que a Administração Pública, responsável por fiscalizar a execução, bem como aplicar penalidades previstas em contrato, poderá ser responsabilizada apenas subsidiariamente.

- A responsabilidade do Estado - assim compreendida a União, os Estados-membros e os Municípios - é objetiva, sob a modalidade do risco administrativo, respondendo a Administração Pública, suas autarquias, fundações, assim como as concessionárias de serviço público, pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, sendo, para tanto, suficiente a prova do nexo de causalidade entre o ato praticado e o dano dele advindo, pelo que desnecessária a comprovação da culpa.

- Nos termos de precedente do c. Superior Tribunal de Justiça, os danos morais coletivos se configuram *in re ipsa*, devendo ficar caracterizado se ocorreu lesão a valores fundamentais da sociedade de forma injusta e intolerável.

(TJMG - [Apelação cível/Remessa Necessária 1.0689.18.000894-8/003](#), Rel. Des. Luís Carlos Gambogi, 5ª Câmara Cível, j. em 16.11.2023, p. em 17.11.2023).

### Processo cível - Direito Tributário - ICMS

ICMS - Fato gerador - Circulação jurídica de mercadorias - Transferência de titularidade do bem

Ementa: Apelação cível e remessa necessária. Mandado de segurança. ICMS. Remessa de mercadorias. Estabelecimentos do mesmo contribuinte. Transferência de titularidade. Inocorrência. Fato gerador. Ausência.

- O ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - tem como fato gerador a circulação jurídica de mercadorias, e não somente a circulação física, encontrando previsão no art. 155, II, da Constituição da República, pelo qual compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

- A regra-matriz de incidência do ICMS é a transferência da titularidade do bem, razão pela qual o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte não está sujeito à incidência do ICMS, ainda que localizados em unidades federativas distintas.

(TJMG - [Apelação Cível/Remessa Necessária 1.0000.23.235242-7/001](#), Rel. Des. Magid Nauef Láuar (JD Convocado), 7ª Câmara Cível, j. em 16.11.2023, p. em 17.11.2023).

### Processo cível - Direito Civil - Arbitramento de aluguel

Aluguel - Fixação - Bem comum pertencente aos ex-companheiros - Uso exclusivo por um deles - Partilha não formalizada - Irrelevância - Filha que reside no imóvel - Compensação dos alimentos - Impossibilidade - Procedência do pedido

Ementa: Apelação cível. Ação de arbitramento de alugueis. Preliminar. Nulidade da sentença por cerceamento de defesa. Julgamento antecipado.

- Não ocorre cerceamento de defesa quando a parte ré não impugna oportunamente prova produzida por seu *ex adverso* e, instada a se manifestar sobre decisão que encaminha o processo para julgamento antecipado, manifesta anuência, resultando na preclusão da pretensão probatória.
- É lícito ao julgador indeferir as provas que considerar dispensáveis ou meramente protelatórias, tendo em vista o princípio do livre convencimento motivado, insculpido no art. 370 do CPC/15.
- Possível a fixação de aluguel, não constituindo empecilho o fato do bem comum ainda pertencer indistintamente aos ex-companheiros, por não ter sido formalizada a partilha, não representando óbice ao pagamento de indenização pelo uso exclusivo por um deles.
- O pedido de compensação ou de arbitramento dos alimentos devidos pelo autor à sua filha deve ser pleiteado em via própria, pois não se confunde com o direito do autor de receber aluguéis da ré por esta utilizar em caráter exclusivo imóvel comum entre as partes.

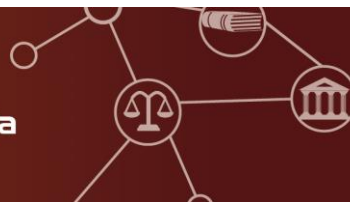
(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.23.118339-3/001](#), Rel. Des. Rui de Almeida Magalhães, 11ª Câmara Cível, j. em 13.11.2023, p. em 14.11.2023).

### Processo cível - Direito Civil - Sucessão

Inventário extrajudicial - União estável - Sentença - Reconhecimento - Companheira - Exclusão - Herdeira necessária - Partilha - Nulidade absoluta

Ementa: Apelação. Anulatória. Inventário extrajudicial. Ausência de participação da companheira. União estável reconhecida em sentença. Herdeiro necessário. Nulidade. Anulação de atos posteriores. Venda do bem. Sentença mantida.

- Na condição de herdeira necessária, a autora, companheira, não poderia ser excluída da partilha dos bens, sendo maculada a partilha por nulidade absoluta.
- A preterição de herdeiro é vício grave que, nos termos do art. 658, inciso III, do Código de Processo Civil, torna nula a partilha, mesmo judicial, sendo patente a nulidade no caso da partilha por inventário extrajudicial.
- Sendo nula a partilha, todos os atos praticados posteriormente e dela decorrentes, devem ser anulados.



(TJMG - [Apelação Cível 1.0338.14.004596-8/001](#), Rel. Des. Luiz Carlos Gomes da Mata, 13ª Câmara Cível, j. em 9.11.2023, p. em 13.11.2023).

### Processo cível - Direito Processual Civil - Execução

Execução - Carta de arrematação - Oficial do cartório de imóveis - Registro - Recusa - Documento eletrônico - Presunção de veracidade - Instituição do condomínio - Individualização das unidades autônomas - Necessidade

Ementa: Agravo de instrumento. Execução de título extrajudicial. Carta de arrematação. Registro recusado pelo oficial do cartório de imóveis. Documento gerado e assinado eletronicamente. Presunção de veracidade. Arrematação que recaiu sobre uma unidade autônoma que integra condomínio edilício. Prévio registro da instituição do condomínio na matrícula registral. Exigência legal. Recurso provido em parte.

- O Provimento 93 da CGJ do TJMG, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais, contém a previsão de presunção de verdadeiras das declarações constantes de documentos eletrônicos.

- Tendo sido a carta de arrematação expedida e assinada eletronicamente no bojo de um processo judicial eletrônico, não se cogita a emissão de um documento em via "original, com as folhas numeradas e rubricadas", como exigido pelo oficial do registro de imóveis.

- Em que pese a arrematação seja tida como forma de aquisição originária da propriedade, as limitações que oneram o bem não desaparecem, não tendo tal ato o condão de transferir ao arrematante mais direitos que o executado tem sobre a coisa arrematada.

- Com isso, não tendo sido instituído o condomínio, com a individualização das unidades autônomas com matrículas próprias, há óbice legal para que se proceda ao registro da carta de arrematação.

- Recurso ao qual se dá parcial provimento.

(TJMG - [Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.23.126987-9/001](#), Rel.ª Des.ª Lílian Maciel, 20ª Câmara Cível, j. em 08.11.2023, p. em 09.11.2023).

### Câmaras Criminais do TJMG

#### Processo penal - Direito Penal e Processual

Crime contra a honra - Crime de ameaça - Crime de desacato - Crime de lesão corporal - Crime de resistência - Remessa dos autos ao Juizado Especial

Ementa: Apelação criminal. Crime contra a honra. Calúnia. Imputação falsa de crime a policiais militares. Erro de tipo em relação à falsidade da conduta imputada. Dolo afastado. Absolvição necessária. Crime de ameaça. Conduta praticada no contexto da resistência. Circunstância elementar do art. 329 do CP. Inexistência de crime autônomo. Absolvição necessária. Crime de desacato. Dolo específico não comprovado. Absolvição. Recurso do Ministério Público. Condenação do apelado pelo crime do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Impossibilidade. Insuficiência de prova de autoria. Absolvição mantida. Condenação pelo crime de lesão corporal. Dolo (*animus laedendi*) não comprovado. Absolvição mantida. Crime de resistência. Remessa dos autos ao Juizado Especial.

- O acusado que acredita na veracidade da conduta criminosa imputada a outrem incorre em erro de tipo essencial, excluindo-se o dolo em relação à conduta prevista no art. 138 do Código Penal.

- A ameaça a Policial Militar, no contexto de oposição à execução de ato legal, é circunstância elementar do delito do art. 329 do CP, e não o delito autônomo previsto no art. 147 do mesmo código, razão pela qual a absolvição em relação ao último crime é o desfecho que se impõe.

- Não demonstrado, de forma segura, que as palavras proferidas em desfavor dos policiais militares tinham como objetivo desrespeitá-los no exercício das suas funções, ausente o dolo específico necessário para caracterizar a conduta do art. 331 do CP.

- Não comprovado, pelas provas dos autos, que o acusado conduziu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada pela influência de álcool, deve ser mantida a absolvição.

- Não comprovado que o acusado agiu com *animus laedendi*, deve ser mantida a absolvição em relação ao delito de lesão corporal.

- Absolvido o apelante em relação aos delitos que lhe foram imputados, permanecendo apenas a imputação do crime de resistência e se tratando de réu primário, necessária a remessa dos autos ao Juizado Especial com vista ao Ministério Público para eventualmente oferecer benefícios despenalizadores.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.125867-4/001](#), Rel. Des. Nelson Missias de Moraes, 2ª Câmara Criminal, j. em 16.11.2023, p. em 16.11.2023).

## Processo penal - Direito Penal e Processual

Apelação criminal - Furto qualificado pelo rompimento de obstáculo à subtração da coisa - Cerceamento de defesa - Supressão de instância - Desclassificação - Rompimento de obstáculo



Ementa: Apelação criminal. Furto qualificado pelo rompimento de obstáculo à subtração da coisa. Preliminar. Indeferimento de oitiva de testemunha. Cerceamento de defesa. Não configuração. Matéria não arguida perante o *Juízo a quo*. Supressão de instância. Nulidade de algibeira. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Desclassificação para o delito de receptação. Impossibilidade. Penas-base. Exame equivocado de circunstância judicial. Redução. Necessidade. Confissão espontânea. Reconhecimento. Impossibilidade. Rompimento de obstáculo. Qualificadora configurada. Decote. Inviabilidade.

- Se a defesa deixou para alegar o suposto cerceamento de defesa apenas em sede de apelação, inviável o acolhimento do pleito por esta Turma Julgadora, por evidente supressão de instância, salientando que tal expediente, conhecido como nulidade de algibeira, é incompatível com o princípio da boa-fé que norteia o sistema processual e exige lealdade e cooperação de todos os sujeitos envolvidos na relação jurídico-processual.

- Demonstrado nos autos haver o réu adentrado o imóvel da vítima e de lá subtraído a *res furtiva*, não há falar-se em desclassificação do crime de furto para o de receptação.

- Tendo sido avaliadas, equivocadamente, as circunstâncias judiciais relativas aos vetores "conduta social" e "personalidade" do agente, mister a readequação das sanções básicas para que atendam aos seus fins, reprovação e prevenção do injusto.

- Não havendo o réu, em qualquer das fases da *persecutio criminis*, confessado a conduta que lhe foi imputada na denúncia, não faz jus ao reconhecimento da circunstância atenuante da confissão espontânea.

- Restando demonstrada, por meio de depoimentos testemunhais, a qualificadora do rompimento de obstáculo à subtração da coisa, seu reconhecimento é medida que se impõe.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.192423-4/001](#), Rel. Des. Fortuna Grion, 3ª Câmara Criminal, j. em 14.11.2023, p. em 17.11.2023).

### **Processo penal - Direito Penal - Da periclitación da vida e da saúde - Lesão corporal - Crime contra assistência familiar**

Lesão corporal - Abandono de incapaz - Abandono intelectual - Elemento subjetivo - Dolo - Prova - Condenação

Ementa: Apelação criminal. Lesão corporal, abandono de incapaz e por deixar sem justa causa de prover à instrução primária de filho em idade escolar. Abolição. Ausência de comprovação inequívoca do dolo de perigo concreto à vida e à saúde. Inviabilidade. Dolo comprovado.

- Restando devidamente comprovadas nos autos a materialidade e a autoria do

crime de abandono de incapaz, bem como o dolo na conduta dos agentes e a exposição da menor à situação de risco; e não restando demonstradas causas excludentes de culpabilidade, é medida imperiosa a manutenção das condenações empreendidas em Primeira Instância.

- Não há que se absolver o agente quando comprovado, por prova produzida judicialmente, que ele, com sua ação, ao menos assumiu o risco de lesionar a vítima

V.v. - Ausente o elemento subjetivo do crime de lesão corporal e verificando que o conjunto probatório não é apto a comprovar que as lesões corporais sofridas pela vítima foram praticadas pelo acusado, ainda que de forma inconsciente, não há que se falar em configuração do crime previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal.

- Não demonstrado pela acusação, durante a instrução probatória, com a certeza necessária, a intenção do acusado de abandonar as vítimas, menores absolutamente incapazes, expondo-os a perigo concreto, colocando em risco sua saúde e integridade física, não há que se falar em sua condenação nas sanções do art. 133 do CP.

- Não configura o crime de abandono intelectual, se não demonstrado que o menor já possuía os requisitos estabelecidos pela legislação de regência para o seu ingresso no ensino fundamental.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.219387-0/001](#), Rel. Des. Enéias Xavier Gomes, 5ª Câmara Criminal, j. em 14.11.2023, p. em 14.11.2023).

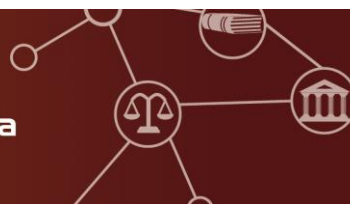
### Processo penal - Direito Processual - Conflito de competência

Conflito negativo de competência - Violência doméstica - Revogação e concessão de medidas protetivas - Vara comum - Vara especializada - Conexão probatória - Conhecimento e julgamento da infração penal - Vara de violência doméstica e familiar contra mulher

Ementa: Conflito de jurisdição. Violência doméstica. Vara criminal comum e vara de violência doméstica e familiar contra a mulher. Competência do juízo suscitado.

- Havendo conexão os fatos e, por consequência, conexão probatória, deve-se ter a unidade de processos a fim de se evitar decisões conflitantes.

- Nos casos em que houver a conexão instrumental ou probatória, a competência para julgar o feito será do juízo competente para conhecer e julgar a infração penal de competência da vara especializada (vara de violência doméstica e familiar contra a mulher), de forma que, buscando a vítima a revogação de medida protetiva, anteriormente deferida pelo Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica de Belo Horizonte no mesmo contexto, a competência para apreciar demais pedidos é do mesmo Juízo, ora suscitado.



(TJMG - [Conflito de Jurisdição 1.0000.23.164674-6/001](#), Rel.<sup>a</sup> Des.<sup>a</sup> Kárin Emmerich, 9ª Câmara Criminal Especializa, j. em 08.11.2023, p. em 08.11.2023).

## Supremo Tribunal Federal

### Plenário

#### **Direito Constitucional - Repartição de competências; defesa do consumidor; proteção do meio ambiente; direitos e garantias fundamentais**

Obrigatoriedade do fornecimento do certificado de composição química de combustíveis no âmbito estadual

**É constitucional - por não violar o princípio do pacto federativo nem as regras do sistema de repartição de competências - lei estadual que obriga todas as refinarias e distribuidoras de combustíveis operantes em seu território a fornecerem certificado de composição química de cada produto, quando houver entrega de álcool, gasolina "C" comum, gasolina aditivada, gasolina *premium* e diesel.**

[ADI 3.752/SP](#), Relator Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 07.11.2023 (terça-feira), às 23:59 (Fonte - *Informativo nº 1.115/2023* - Publicação: 14.11.2023).

#### **Direito Administrativo - Agentes públicos; sistema remuneratório e benefícios; cargos em comissão; teto remuneratório** **Direito Constitucional - Organização do Estado; Administração Pública**

Pagamento de "indenização de representação" ao servidor público que exerce cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo estadual

**Encontram-se presentes os requisitos para a concessão de medida cautelar, pois (i) há plausibilidade jurídica no direito alegado pelo requerente, visto que a lei estadual impugnada dispõe contrariamente à jurisprudência desta Corte sobre o tema; e (ii) há perigo da demora na prestação jurisdicional, dada a evidência de dano econômico de incerta ou de difícil reparação a ser suportado pelo Estado mediante pagamento de verbas de caráter alimentar.**

[ADI 7.440 MC-Ref/PA](#), Relator Ministro Cristiano Zanin, julgamento virtual finalizado em 27.10.2023 (sexta-feira), às 23:59 (Fonte - *Informativo nº 1.114/2023* - Publicação: 07.11.2023).

#### **Direito Constitucional - Direitos e garantias fundamentais - Direito à**

## moradia

### Direito Processual Civil - Execução extrajudicial; contratos de mútuo com alienação fiduciária de imóvel - Sistema Financeiro Imobiliário

Contrato de mútuo com alienação fiduciária de imóvel.; possibilidade de execução extrajudicial em caso de não pagamento de parcela

**É constitucional o procedimento da Lei nº 9.514/1997 para a execução extrajudicial da cláusula de alienação fiduciária em garantia, haja vista sua compatibilidade com as garantias processuais previstas na Constituição Federal.**

[RE 860.631/SP](#), Rel. Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado em 26.10.2023 (Fonte - *Informativo nº 1.114/2023* - Publicação: 07.11.2023).

### Direito Constitucional - Processo legislativo; regime jurídico do servidor público; iniciativa privativa do chefe do poder executivo

Tribunal de Justiça estadual: mudança do horário de expediente e da jornada de trabalho de seus servidores por meio de resolução

**É constitucional resolução de Tribunal de Justiça estadual que altera o horário de expediente forense, pois se trata de matéria abrangida pelo autogoverno dos tribunais. Contudo, esse ato normativo não pode modificar a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário local, porque o assunto diz respeito ao regime jurídico destes, cuja iniciativa é privativa do chefe do Poder Executivo.**

[ADI 4.450/MS](#), Rel. Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 27.10.2023, sexta-feira, às 23:59 (Fonte - *Informativo nº 1.114/2023* - Publicação: 07.11.2023).

## Superior Tribunal de Justiça

### Segunda Seção

#### Direito Processual Civil

Conflito positivo de competência. Ação de busca e apreensão. Liminar concedida por juízo vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Pedido do credor para efetivação da liminar perante juízo vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Local do bem. Art. 3º, § 12, do Decreto-Lei n. 911/1969. Agravo de instrumento interposto contra a decisão concessiva da liminar perante o TJ/MA. Competência do juiz natural da causa.

#### A efetivação de liminar concedida em ação de busca e apreensão de bem

móvel, por juízo onde se localize o bem, não atrai a sua competência para eventual impugnação ao conteúdo dessa liminar, que deverá ser postulada perante o juízo da causa que a concedeu.

[CC 186.137-PR](#), Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Segunda Seção, por unanimidade, j. em 08.11.2023 (Fonte - Informativo nº 794 - Publicação: 14 de novembro de 2023).

## Terceira Seção

### Direito Penal - Direito Processual Penal

Cultivo doméstico da planta *Cannabis sativa* para fins medicinais. Uniformização do entendimento das Turmas Criminais do STJ. Direito a saúde pública e a melhor qualidade de vida. Regulamentação. Omissão da Anvisa e do Ministério da Saúde. Atipicidade penal da conduta.

**O plantio e a aquisição das sementes da *Cannabis sativa*, para fins medicinais, não configuram conduta criminosa, independentemente da regulamentação da Anvisa.**

[AqRg no HC 783.717-PR](#), Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Rel. para acórdão Ministro Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, j. em 13.09.2023, DJe de 03.10.2023 (Fonte - Informativo nº 794 - Publicação: 14 de novembro de 2023).

**Este boletim é uma publicação da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas. Sugestões podem ser encaminhadas para [cojur@tjmg.jus.br](mailto:cojur@tjmg.jus.br).**

### Recebimento por e-mail

Para receber o Boletim de Jurisprudência por meio eletrônico, envie e-mail para [cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br](mailto:cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br), e o sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

### Edições anteriores

**Clique [aqui](#) para acessar as edições anteriores do Boletim de Jurisprudência disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.**